<u>Passo a Passo para Adesão ao Plano Mais Gerações</u>



(*) Ao clicar nos links você será redirecionado para mais detalhes

Opte pelo <u>Regime de Tributação</u> desejado, recomendamos a opção **Optar Futuramente**

<u>Revise</u> todas as informações e Assine digitalmente a sua adesão



Você Receberá um e-mail confirmando a sua solicitação de Adesão ao Plano Mais Gerações





PASSO A PASSO ADESÃO ONLINE

Acesse o site da MBPrev <u>https://www.mbprevidencia.com.br/maisgeracoes</u> e clique em: **ADESÃO** ou em: Faça sua adesão



Importante: recomendamos a leitura da "Política de Privacidade" sobre LGPD, disponível em nosso site https://www.mbprevidencia.com.br na aba A MBPREV | LGPD – Lei de Proteção de Dados.



2 Clique em "Novo Cadastro" ou caso o cadastro já tenha sido iniciado em algum outro momento, clique em "Sou cadastrado"







Preencha todos os campos, crie uma senha de 6 (seis) números e clique em "Cadastrar "

Adesão Online

Cadastrar senha
CPF
Senha
Confirmar senha
E-Mail Pessoal
Informações do Participante Indicante
CPF
Grau de Parentesco
Cadastrar

Preencha esse campo com o CPF do Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações

3

Escolha no combo de opções o seu grau de parentesco com o Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações

> ATENÇÃO: Caso seja um participante do plano MBPrev aderindo ao plano Mais Gerações, insira o seu CPF no campo de Participante Indicante e escolha a opção "OUTROS" no combo de Grau de Parentesco.



Leia atentamente o Regulamento do Plano, o Manual do Participante, o Estatuto do Plano e após análise e entendimento sobre o Plano Mais clicar em **"Próximo"**



Bem-vindo à Adesão Online

Esta é a proposta de inscrição do Plano Mais Gerações, um plano de benefício de contribuição definida, que objetiva a acumulação de recursos para a complementação de renda futura de Participantes do Plano de Aposentadoria MBPrev, seus pais, cônjuges, filhos e netos, que se inscrevam e realizem contribuições na forma indicada no Regulamento do Plano.

Os detalhes do Plano estão disponíveis no Regulamento do Plano e no Manual do Participante.

Em caso de dúvidas acesse nosso site ou entre em contato com a Central de Atendimento via área restrita do participante: www.mbprevidencia.com.br/maisgeracoes





Informe o valor desejado para fazer de contribuição básica mensal, não podendo ser um valor inferior a R\$150,00 e clique em **"Próximo"**

✓ Introdução Contribuição Dados Cadastrais Forma de Pagamento Beneficiário Exposto Politicamente CRS / FATCA Tributação Termos Resumo Assinatura Status									
Definição das Contribuições ao Plano									
Básica Participante									
O Participante efetuará contribuição básica correspondente ao valor por ele fixada de livre escolha, observado o mínimo de 1 (uma) UP.									
R\$ 0,00									

Voltar





• • • • • • • • • • • • • • •

.

> • • • • • • • • • •

Preencha todos os Gerações. Assim qu	dados cadastrais c Je finalizar, clique n	obrigatórios do po no botão " Próxim	articipante que o ''.	deseja inscrever no plano Mais	
✓ Introdução ✓ Contribuição Dados Ca	adastrais Forma de Pagamento Beneficia	ário Exposto Politicamente CRS / F	FATCA Tributação Termos	Resumo Assinatura Status	
Cadastro do Participante					
stou ciente que ao aderir ao Plano Mais Gerações , es o me Completo*	tarei concordando com os termos e condições estabele	ecidas, me comprometendo a respeitar e observ	var as regras regulamentares em vigor. e Social Completo		
F	Email Pessoal*	Emai	I Comercial	Telefone Residencial	
		Data de Nascimento*		Naturalidade	
ular* Sexo		✓			
ular* Sexo	Nome da Mãe*	✓ _/_/	e do Pai	Estado Civil*	~
ular* Sexo	Nome da Mãe*	Nome Ende	e do Pai reço Residencial*	Estado Civil*	~
lular* Sexo	Nome da Mãe* CEP* COmplemento		e do Pai reço Residencial* o*	Estado Civil*	~
Iular* Sexo	Nome da Mãe* CEP* Complemento Plano PLANO MAIS GERAÇÕES		e do Pai reço Residencial* o* Empregador@ ABRAPP	Estado Civil*	~

Neste passo você deve informar a forma que deve realizar os pagai Escolha entre as opções: boleto bancário, débito em conta ou PIX

			Denna as miorinações da forma de j	משמוויבווני עמס סעמס כטוונווטעונגעט		
s informações da forma de pagamento das suas	contribuição		Forma de Pagamento Débito em Conta	Responsável pelo Pagamento da Cont Responsável Financeiro	tribuição ~	
agamento Respo	onsável pelo Pagamento da Contribuição		Definição do Responsável Financeir	0		
ario 🗸 O pr	óprio 🗸		Nome*	CPF*	Data de Nascimento*	Sexo*
14-14-r		Definition	Grau de Parentesco*	Escolaridade	E-mail*	Banco*
Voitar		Proximo	Agência*	Conta*	Dígito Verificador*	
			Voltar			Próxim
escolher o bo	oleto bancario, este sera emitid	ao em nome				
<mark>participante</mark>			Ao escolher débit	o em conta , indique os	s dados bancários do re	sponsável financeiro (pes
			responsável pelou	pagamento das contrib	nuições (caso menor de	idade) ou o próprio parti
			(caso major do ida			<i>i i i i i</i>
			(caso maior de ida	i <mark>de)</mark>		<i>,</i> , , , ,
	✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Car	adastrais Forma de Pagamento Benefi	(caso maior de ida iciário Exposto Politicamente CRS / F	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	, , , ,
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição	(caso maior de ida	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	/ I I I
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Car Defina as informações da forma de pagamento 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição	iciário Exposto Políticamente CRS / F	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	<i>,</i> , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro	caso maior de ida iciário Exposto Politicamente ção	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui	caso maior de ida iciário Exposto Politicamente ção	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX ✓ Definição do Responsável Financeiro 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro	caso maior de ida iciário Exposto Politicamente ção	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX ✓ Definição do Responsável Financeiro Nome* 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui	caso maior de ida	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX ✓ Definição do Responsável Financeiro Nome* 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro	caso maior de ida ciário Exposto Politicamente CRS / f	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX ✓ Definição do Responsável Financeiro Nome* Grau de Parentesco* 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro	caso maior de ida ciário Exposto Políticamente CRS / f	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	Introdução Contribuição Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX Definição do Responsável Financeiro Nome* Grau de Parentesco*	adastrais Forma de Pagamento b das suas contribuição c das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro CPF*	ciário Exposto Politicamente CRS / F	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	Introdução Contribuição Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX Definição do Responsável Financeiro Nome* Grau de Parentesco* Vator	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro CPF* Escolaridade	caso maior de ida	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	Introdução Contribuição Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX Definição do Responsável Financeiro Nome* Grau de Parentesco* Voltar	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro CPF* Escolaridade	ciário Exposto Politicamente CRS / f	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	
	 ✓ Introdução ✓ Contribuição ✓ Dados Ca Defina as informações da forma de pagamento Forma de Pagamento PIX ✓ Definição do Responsável Financeiro Nome* Grau de Parentesco* ✓ 	adastrais Forma de Pagamento Benefi o das suas contribuição Responsável pelo Pagamento da Contribui Responsável Financeiro CPF* Escolaridade	caso maior de ida	ATCA Tributação Termos Resumo	Assinatura Status	

	•	•	•	•	•			
	•	•	•	•	٠			
	•	•	•	•	•			
	•	•	•	•	•	•	•	•
	٠	•	•	•	•	•	•	•
montos do contribuição monsol				•	•	•	•	•
mentos de compolção mensal,				•	•	•	•	•
				•	•	•	•	•
nto Beneficiário Exposto Politicamente CRS / FATCA Tributação Resumo Assinat	ira	Statu	us					

Para a inclusão de beneficiários Indicados (pessoas que irão receber o benefício em caso de óbito) clicar em "Adicionar Beneficiário", preencher todos os campos solicitados e clicar em "Próximo". Caso não tenha/queira indicar o Beneficiário Indicado clicar em "Próximo".

control	<pre>dist.dim</pre>									<			1
bilded (a) fulficaded to get sometic ha invostations are Bonchilden as Indoceds a get on a bonchilden are Handball as Educations and Educations and Educations and Educations are Regulationed as Plants. For any provide a sector of the sec	arian conserve one handbacked on the Department on Departmen	trodução	 Contribuição 	✓ Dados Cadastrais	✓ Forma de Pagamento	Beneficiário	Exposto Politican	nente CRS / FATCA	Tributação	Termos	Resumo	Assinatura) s
A service of the serv	e de sont en monstellemen de Beneficielleme funicades é que o beneficie de l'ensaie por porte por porte port	iário(s) I	ndicados										
to ge semente na inexistencia de Beneficiaises indicados à quo o beneficio de Pendo per Medio sorte asso asse Beneficialistes, conforme de termina o Regulamente de Piane. Territoria terminational de Beneficialistes indicados à quo o beneficio de Pendo per Medio sorte asso asse de la decentrativa de Piane. Pendoana que na substance de pertoperato, por tetesemento, innà denato a terestencia de la dese, l'o Beneficialistes, conforme determina o Regulamente de Piane. Pendoana substance de la montante de la decentrativa de la dese de l	s us semente na indicidencia do Bioneficialeos é que o beneficio do Pensão por Marcia para aos Bioneficialeos, e centermo dotema do Pensa. Internum Bioneficialeos Electrum Bioneficialeos Electrum Bioneficialeos electros aos especies dos especies por eficiciemento, por felicemento, por eficiciemento do Bialo Concepteos o copus a seguinte ordem para o recontencientemo dos Bioneficialeos electros as especies dos especies para professo para especies do especies dos especies dos especies o color o ados especies electros as especies dos especies para professo para especies dos especi												
		te que son	nente na inexistência	de Beneficiários Indicados	é que o benefício de Pensão	por Morte será pago a	aos Beneficiários, conf	orme determina o Regulan	nento do Plano.				
<pre>tere tere tere tere tere tere tere te</pre>	<pre>rdemonstrates dependence in the source depandence in the source depandence in the source de</pre>					Nenhum b	eneficiário cadastrado	1					
And a feature near autoincade a participante, por binformation, in a duration a noncelumento do Maio Georopiese. Maria carriere autoincados a peoportion participante a consectimento do Maio Georopiese. Maria carriere autoincados a travesta de inventadade, por la Maria da maria e competingento a durationa de durationa de durationa de durationa de a durationa de a durationa de a durationa de a durationa de duratin	Include the sevent											Adiciona	ar Ben
ardiar is reason approximation participants, por tailorithmento, texid alreado a loceober o beneficio de Male Genzoles c. Pogulamento de Male Genzoles Seguino a seguino e ander participants, cara de articular de l'articular de l	<pre>Index Preses ague na audencia do participanto, por l'alocemento, terà diretto a roceber o bondratice der della Geringeleo. Rocellamento do lada di Geringeleo segue do acquitto en dona parti o i concontenditato, por l'alocemento della di encoltaria cuardina. Index Controlato di alo participanto di encoltaria di encolta</pre>												
fieldered. Fescaes indicades pelos p	<pre>claries fullesdes: Pessea indicadas pelo prior participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; Itaries: Colução y compandente (neconhecidados) pelo MESS oh Mises ad en que completantem 2.4 andos (1º) Unentecidantos Indicados o c.2º) Unentecidantos.</pre>	ários: Pes	soa que na ausência	do participante, por falecim	iento, terá direito a receber o	benefício do Mais Ger	rações. O Regulament	o do Mais Gerações segue	a seguinte ordem p	ara o reconhe	cimento dos bei	neficiários:	
Teacher Comparing our companhament () (incommandation) () NMS 9 is full on a one companhament of do Mais Gerações soment on a teata dos (1*) Unentecianos Indicados e (2*) Unenticianos. Votur Producto Producto Beneficiários () indicados Indicados do Beneficiários Indicados é que o benefició do Pensão por Morte sorá pago aos Beneficiários, conformo determina o Regulemento do Plano. Indicados 1 Indicados Indicados Indicados Nome Completo* CP* Indicados Indicados Nome Social Completo Email* Telefone* Indicados Reneficiários Indicados e que o benefició do Mais Gerações, OR Regulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordem para o nocorheximento do beneficiários Indicados Sector Completo* CP* Nacimento* Indicados Reneficiários Resoci o una ausofinido do participanto, por falocimento, lurá dínito a recobrer o beneficio do Mais Gerações, OR Regulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordem para o noconheximento do beneficiarios Indicados Beneficiários Resoci o una ausofinido do participante, con direito ao receberente do Mais Gerações, OR Regulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordem para o noconheximento dos beneficiarios Indicados 1: Beneficiários Indicados, Pessoes indicadas palo portio participante, con direito ao receberente do Mais Gerações, OR Regulamento do Mais Gerações, OR Regulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordem para o noconheximento dos beneficiários	Entropy of the provide states of the investigation (in participant), cant directo as needed manufacture and the data (in the data (in the data) (in the data) and in the data (in the data) and in the data (in the data) and in the data (in the data) and in the data) and in the data (in the data) and in the data) and in the data (in the data) and in the data) and in the data (in the data) and in the data) and in the data (in the data) and intervalue and in the data) and intervalue	ficiários Ir	ndicados: Pessoas in	idicadas pelo próprio partici	ipante, com direito ao recebin	mento do Mais Geraçõ	es;						
Value Presented along interfaction the methanism, cannot methanic a conclumente de la methanica de la (P Demethanica de la (P Demethanica de la (P) Demethanica de l	Vote Promotion Beneficiario(s) Indicados Essense desensationados é que o beneficionos fue defenerandos pelos portoportoportoportoportoportoportoport	ficiários: (Cônjuge ou companhe	∋ira(o) (reconhecida(o) pelo	 INSS) e filhos até o mês em com direito ao recebimento de 	n que completarem 24	anos de idade; onte na falta dos (1º) B	onoficiários Indicados o (29) Bonoficiários				
Vote Periodicity Exercicity Second and the sec	Veter	Ellos Lega	ala. 1 essoas designad			Mais Cerações some) Denencianos.				
Vote Processo	Veter veter over the rank head series of the field reserve to be refield of the Series for Series (19) Beneficiations indicades a part prior participante, conditient on the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series (20) Beneficiations indicades a for the series constrained to the Series constrai										_		
Beneficiários / Possoas indicadas pelo práprio participante, por fatoremento, torá direto a recedimento do Mais Gerações o Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhocimento dos beneficiários: Beneficiários / Possoas indicadas pelo práprio participante, por difeito an éne em que completarem 24 anos de idade; 2) Beneficiários / Possoas indicadas pelo práprio participante, por difeito an éne em que completarem 24 anos de idade; 3) Herdeiros Legais / Possoas designadas através de inventinatio, com direito ao recedimento do Mais Gerações se (24) Beneficiários;	Exercleidario(s) Indicados Exeru center que somente na inexistência de Beneficiados é que o beneficia de Pensabo por Morte seré pago aos Beneficiados, condorme determina o Regulamento de Plano. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Volt	tar									Próxin	10
Beneficiários / Indicados Statu ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o benefició de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Exercitarios: Pessoas una assóncia do panticipanto, por falocemento, tará direto as recebimento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia do panticipanto, por falocemento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia do panticipanto, por falocemento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia do panticipanto, por falocemento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia do panticipanto, por falocemento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia do panticipanto, por falocemento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas una classóncia dos panticipanto, por falocemento, tará direito a recebimento do Mais Gerações. O Rogulamento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações sogue a seguinte ordom para o recontencemento dos bencheciarios. Penenticarios: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na fala dos (1º) Beneficiarios Indicados e (2º) Beneficiarios.												
Beneficiário(s) Indicados Estou ciente que somente na inexistência de Beneficiarios Indicados é que o beneficio de Pansão por Monte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 01 Nome Completo* 0F* Nascimento* 1eforior* Nome Social Completo Enall* Reficiários: Possoa que na ausóncia do participante, por faleormento, torá direto ao recebirmento do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinto ordem para o reconhectmento dos beneficiários: 19. Beneficiários: Pessoas indicadas pelo priprio participante, com direto ao recebirmento do Mais Gerações. Paneficiários: Cónjugo ou companhorica(o) (pieconhecidado) paío INSS) o tilhos ato o més em que completarem 24 anos do idados; Paneficiários: Cónjugo ou companhorica(o) (pieconhecidado) paío INSS) o tilhos ato o més em que completarem 24 anos do idados; Paneficiários: Cónjugo ou companhorica(o) paío INSS) o tilhos ato o més em que completarem 24 anos do idados; Paneficiários Englis: Pessoas designadas através de inventiário, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente ne falta dos (19) Beneficiários Indicados e (29) Beneficiários Indicados In	Beneficiário(s) Indicados Estou ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 0												
Eneficiário(s) Indicados Estou ciente que semente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano.	Eereficiários / Pessoas indicadas pelo próprio participante, com díreito ao recebimento do Mais Gerações. O Regulemento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento do seneficiários: Dereficiários: Cessoa que na auséncia do participante, com díreito ao recebimento do Mais Gerações. O Regulemento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento do seneficiários: Dereficiários: Cessoa que na auséncia do participante, com díreito ao recebimento do Mais Gerações. O Regulemento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: Dereficiários: Chuyo au companhoriza(o) pelos INSOS o filhos átid o más or que completarea de al dados (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários: Dereficiários: Legais. Pessoas designadas através de inventário, com díreito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários:												
Beneficiário(s) Indicados Estou ciente que somente na inexistência do Beneficiários Indicados é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 01 Nome Completo' CPF* Pentinano Pentinano Cheficiários. Completo do participante, por falecimento, terá direito a recobirmento do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19 Beneficiários. Pessoa que na ausência do participante, com direito ao recobirmento do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19 Beneficiários. Conjugo cu companheira(i) (reconhecidaçio) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade, 3) Herdeiros Legais. Pessoas deignadas através de inventinano, com direito ao recobirmento do Mais Gerações somente na fata dos (1 ^o) Beneficiários. Indicados e (2 ^o) Beneficiários.	Beneficiários () Indicados Estos ciente que somente na inexestência de Beneficiários éndicedos é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiánios, conforme determina o Regulamento do Plano.												
Estou ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 01 Remover Nome Completo" CPF" Nacimento" Sexo" Tpo" Nome Social Completo Email* Telefone* Imail* Telefone* Deseficiários: Pessoas que na ausência do participante, por falecimento, terá direto a receber o beneficio do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19 Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebirmento do Mais Gerações; 29 Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente na falta dos (19) Beneficiários e (29) Beneficiários: 30 Herdeiros Legais: Pessoas indicadas de inventário, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente na falta dos (19) Beneficiários e (29) Beneficiários: 6 (29) Beneficiários:	Estou cente que somente na inexistência de Beneficiairos Indicados é que o beneficio de Pensão por Morte será pago aos Beneficiairos, conforme delermina o Regulamento do Plano.		Beneficiário(s) Ind	licados									
Estou dente que somente na inexisibilencia de Beneficiários é que o benefición de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Pens. 1 Tenore Nome Completo" CPF" Naccimento" Eventina" Nome Social Completo Email" Ferminioo Imail" Nome Social Completo Email" Telefone" Imail" Nome Social Completo Email" Telefone" Imail" Nome Social Completo Email" Telefone" Imail" 1 Second Completo Email" Imail" Imail" 1 Second Completo Email" Imail" Imail" Imail" 1 Second Completo Email" Imail" Imail" Imail" 1 Second Completo Email" Imail"	Estu ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o benefición de Pensão por Monte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano. 01 Incorre Nome Completo* CPF* Nascimento* Sexo* Tipo* Nome Social Completo Email* Telefone* Incorre Nome Social Completo Incorre Incorre Incorre Nome Social Completo Incorre Nome Social Completo Incorre No												
01 Remore Nome Completo* CPF* Nascimento* Sexo* Tipo* Nome Social Completo	01 Renore Nome Completo* CPF* Nacimento* Sexo* Tipo* Nome Social Completo Email* Telefone* Imail* Imail* <t< td=""><td></td><td>Estou ciente que somen</td><td>nte na inexistência de Beneficiários</td><td>Indicados é que o benefício de Pens?</td><td>ăo por Morte será pago aos E</td><td>Beneficiários, conforme deterr</td><td>mina o Regulamento do Plano.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>		Estou ciente que somen	nte na inexistência de Beneficiários	Indicados é que o benefício de Pens?	ăo por Morte será pago aos E	Beneficiários, conforme deterr	mina o Regulamento do Plano.					
Serve Tipo* Nome Completo* CPF* Perminino Ferminino Ferminino Nome Social Completo Email* Telefone* Image: Image: Image: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a recebir no benefició do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1*) Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, com direito a recebirmento do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1*) Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebirmento do Mais Gerações; 2*) Beneficiários: Conjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o més em que completarem 24 anos de idade; 3*) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente na falta dos (1*) Beneficiários:	Vince Completo* CPF* Nascimento* Sexo* Tipo* Nome Social Completo Email* Telefone* Imail* Telefone* Nome Social Completo Email* Telefone* Imail* Telefone* Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o beneficia do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1*) Beneficiários: Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 2*) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e tilhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3*) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1*) Beneficiários Indicados e (2*) Beneficiários:		01										
Nome Completo* CPF* Nascimento* Sexo* Tipo* Perminino Perminino Nome Social Completo Email* Enail* Elefone* Nome Social Completo Email* Elefone* Redictoriare Seaso que na auséncia do participante, por falecimento, terá direito a recebir o benefició do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19 Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebirmento do Mais Gerações, O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19 Beneficiários: Cónjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o més em que completarem 24 anos de idade; 20 Beneficiários: Pessoas designadas a través de inventário, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Nome Completo* CPF* Nascimento* Sexo* Tpo* Nome Social Completo Email* Feminino Imail*										Remover		
Nome Social Completo Email* Telefone* Adicionar Beneficiários Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a recebir o benefició do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 19) Beneficiários: Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebirmento do Mais Gerações; 29) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 39) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebirmento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Image: Social Completo Email* Telefone* Imail* Telefone* Imail* Telefone* Imail* Telefone* Imail* Telefone* <ptelefone*< p=""> <</ptelefone*<>		Nome Completo*		CPF* N	lascimento*	Sexo*	Tipo*					
Nome Social Completo Email* Telefone* Image: Completo Image: Completo Image: Completo Image: Completo Image: Completo Comple	Nome Social Completo Email* Telefone* Image: Im					_1_1	Feminino 🗸						
Adicionar Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Adicionar Beneficiários Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o beneficio do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1°) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2°) Beneficiários: Cónjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1°) Beneficiários Indicados e (2°) Beneficiários.		Nome Social Comple	eto	Email*		Telefone*						
Adicionar Beneficiários Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o beneficio do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.		•				() -						
Adicionar Beneficiários: Peneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1°) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2°) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.						·						
Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Adicionar Beneficiários Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários:												
Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o beneficio do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1°) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2°) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1°) Beneficiários Indicados e (2°) Beneficiários.									Adicion	ar Beneficiário		
Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	Beneficiários: Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários: 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.												
 Beneficiários: Pessoa que na assencia do pancipante, por latecimiento, tera direito ao recebimento do Mais Gerações; 1º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários. 	 1º) Beneficiários Indicados: Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações; 2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários. 		Repeticiários: Possos	a quo na ausôncia do narticinanto	nor falocimonto, torá diroito a rocobor	o bonofício do Mais Goração	os. O Poquiamonto do Mais (Poraçãos sogue a soguinte ordom	ara o roconhocimonto do	s honoficiários:			
 2°) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1°) Beneficiários Indicados e (2°) Beneficiários. 	 1°) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1°) Beneficiários Indicados e (2°) Beneficiários. 		10) Demoficiários Indi	inde na ausencia do participante, p		o benencio do Mais Geraçõe				s beneficiarios.			
 2°) Beneficiarios: Conjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos ate o mes em que completarem 24 anos de idade; 3°) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1°) Beneficiários Indicados e (2°) Beneficiários. 	2°) Beneficiarios: Conjuge ou companheira(o) (reconnecida(o) pelo INSS) e filhos ate o mes em que completarem 24 anos de idade; 3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.			cauos. Pessoas indicadas pelo pro	spho participante, com direito ao receb	umento do mais Gerações;							
3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.	3º) Herdeiros Legais: Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.		2º) Beneficiários: Côr	njuge ou companheira(o) (reconhec	uda(o) pelo INSS) e filhos até o mês e	em que completarem 24 anos	de idade;						
			3°) Herdeiros Legais:	Pessoas designadas através de in	ventário, com direito ao recebimento	do Mais Gerações somente r	na falta dos (1º) Beneficiários	Indicados e (2º) Beneficiários.					

 Contribuição 	✓ Dados Cadastrais	✓ Forma de Pagamento	Beneficiário	Exposto Politicame	ente CRS / FATCA	Tributação	Termos	Resumo	Assinatura	Status
adoc										
lauos										
e na inexistência de Beneficiários Indicados é que o benefício de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano.										
			Nenhum b	peneficiário cadastrado!						
									Adiciona	r Beneficiário
que na ausência	do participante, por falecime	ento, terá direito a receber o	benefício do Mais Ger	rações. O Regulamento	do Mais Gerações segue a	a seguinte ordem p	para o reconhecime	nto dos ber	neficiários:	
ados: Pessoas in	ndicadas pelo próprio partici	pante, com direito ao recebi	mento do Mais Geraçõ	ies;						
uge ou companhe	eira(o) (reconhecida(o) pelo	INSS) e filhos até o mês er	n que completarem 24	anos de idade;						
Pessoas designad	das através de inventário, co	om direito ao recebimento d	o Mais Gerações some	ente na falta dos (1º) Be	neficiários Indicados e (2º)	Beneficiários.				
									Próxim	•
Beneficiário(s) Ind	licados									
stou ciente que somer	nte na inexistência de Beneficiários I	Indicados é que o benefício de Pens	são por Morte será pago aos E	Beneficiários, conforme determi	na o Regulamento do Plano.					
01								Remover		
Nome Completo*		CPF*	Nascimento*	Sexo*	Tipo*					
				Feminino 🗸	~					
Nome Social Comple	eto	Email*		Telefone*						
				() -						
							Adiaianas Dar	noficiárie		
							Adicional Ber	nenciario		
Beneficiários: Pessoa	a que na ausência do participante, p	por falecimento, terá direito a recebe	r o benefício do Mais Geraçõe	es. O Regulamento do Mais Ge	rações segue a seguinte ordem pa	ra o reconhecimento de	los beneficiários:			
1º) Beneficiários Indi	icados: Pessoas indicadas pelo próp	prio participante, com direito ao rece	ebimento do Mais Gerações;							
2º) Beneficiários: Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade;										
3º) Herdeiros Legais:	: Pessoas designadas através de inv	ventário, com direito ao recebimento	o do Mais Gerações somente i	na falta dos (1º) Beneficiários li	ndicados e (2º) Beneficiários.					
						_				

•	٠	٠	٠	٠			
•	٠	٠	•	٠			
•	•	•	•	•			
•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•
			•	•	•	•	•
			•	•	•	•	٠
			_	_	-	_	_



Declare se você se enquadra como uma pessoa politicamente exposta. Caso você se enquadre como uma pessoa politicamente exposta, preencha os campos conforme solicitado. Após informações clicar em "Próximo"

o de Enquadramento de Pess	soa Exposta Politicamente (PEP)						
dade com a legislação vigente, a qua o verdadeiras e de minha inteira res	al estabelece as normas de procedimento sponsabilidade. E, que:	os a serem adotados a respei	ito das pessoas expostas politicamente	no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro	e Financiamento ao Terrorismo, DEC	CLARO, sob as penas da le	ei, que as informações aqui
u enquadrado(a) como pessoa	a exposta politicamente.						
quadrado(a) como pessoa exp	oosta politicamente.						
essoa Exposta Politicamente (PEP)) é aquela que exerce ou exerceu nos últi	mos 5 anos, no Brasil ou no e	exterior, cargo, emprego ou função púb Politicamente	lica relevante. Também devem ser considerados	seus representantes, familiares (pare	entes na linha reta até o 2°	grau, cônjuge,
de mandatos eletivos dos Poderes	s Executivo e Legislativo da União;						
de cargo no Poder Executivo da U	Jnião;						
lo Conselho Nacional de Justiça, do	o Supremo Tribunal Federal, dos Tribunai	s Superiores, dos Tribunais R	Regionais Federais, dos Tribunais Regio	onais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleito	rais, do Conselho Superior da Justiça	a do Trabalho e do Consell	no da Justiça Federal;
o Conselho Nacional do Ministério	Público, o Procurador-Geral e o Vice-Pro	curador-Geral da República,	o Procurador-Geral do Trabalho, o Proc	curador-Geral da Justiça Militar, os Subprocurado	res-Gerais da República e os Procur	adores-Gerais de Justiça c	los Estados e do Distrito
s e Tesoureiros nacionais, ou equiv	valentes, de partidos políticos;						
res e Secretários de Estados e do l	Distrito Federal, os deputados estaduais	e distritais, os presidentes, ou	u equivalentes, de entidades da adminis	stração pública indireta estadual e distrital e os p	esidentes de Tribunais de Justiça, Tri	ibunais Militares, Tribunais	de Contas ou equivalentes
s os vereadores os secretários mi	unicipais os presidentes ou equivalentes	de entidades da administrac	ção pública indireta municipal e os pres	identes de Tribunais de Contas ou equivalentes	los municípios		
vercidas no exterior como: chefes d	le estado ou de governo: políticos de esc	alões superiores: ocupantes o	de cargos governamentais de escalões	superiores: oficiais-dependis e membros de esca	lões superiores do Poder Judiciário:	executivos de escalões su	periores de empresas
Voltar							Próximo
Voltar Sou enquadrado(a) como per	essoa exposta politicamente.	2					Próximo †Adicionar Pessoa
Voltar Sou enquadrado(a) como per	essoa exposta politicamente.	<i>↓</i> ₂		Grau de Parentesco	Carg	30	Próximo +Adicionar Pessoa Ação
Voltar Sou enquadrado(a) como per	# Nome Completo da PEP	<i>↓</i> ₃		Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada	Car	go	Próximo †Adicionar Pessoa Ação
Voltar Sou enquadrado(a) como per	essoa exposta politicamente. # Nome Completo da PEP	↓ ↓		Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada	Carg	30	Próximo +Adicionar Pessoa Ação
Voltar Image: Sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como	essoa exposta politicamente. # Nome Completo da PEP nente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo,	, emprego ou função pública relevante. Também deve	Grau de Parentesco Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na	Carg linha reta até o 2° grau, cônjuge, companheiro(a)	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessoa Ação : seu relacionamento próximo. Considera
Voltar Image: Sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado enter enter sou enquadrado enter enter sou enquadrado enter sou	essoa exposta politicamente. # Nome Completo da PEP nente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União;	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo,	, emprego ou função pública relevante. Também deve	Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada am ser considerados seus representantes, familiares (parentes na	Carg linha reta até o 2° grau, cônjuge, companheiro(a)	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessoa Ação
Voltar Sou enquadrado(a) como per Sou enquadrado(a) como per Definição: Pessoa Exposta Politicamente: Detentores de mandatos eletivos do Ocupantes de cargo no Poder Exect 	essoa exposta politicamente. # Nome Completo da PEP hente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União; cutivo da União;	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo,	, emprego ou função pública relevante. Também deve	Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na	Carg linha reta até o 2ª grau, cônjuge, companheiro(a)	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessos Ação seu relacionamento próximo. Considerativa
Voltar Sou enquadrado(a) como per Sou enquadrado(a) como per Definição: Pessoa Exposta Politicame Políticamente: Detentores de mandatos eletivos do Ocupantes de cargo no Poder Exectores do Conselho Nacional de 	essoa exposta politicamente. # Nome Completo da PEP mente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União; cutivo da União; e Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Su	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo,	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribu	Grau de Parentesco Menhuma pessoa cadastrada am ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra	Carg linha reta até o 2ª grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal;	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessoa Ação e seu relacionamento próximo. Considera
Voltar Image: Sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado entre entre sou enquadrado entre	* Nome Completo da PEP * Nome Completo da PEP nente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União; cutivo da União; e Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Su o Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procura	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, periores, dos Tribunais Regionais Fede idor-Geral da República, o Procurador-0	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribu Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Mili	Grau de Parentesco Menhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra tar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-	Carg linha reta até o 2ª grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal; Berais de Justiça dos Estados e do Distrito Federa	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessoa Ação : seu relacionamento próximo. Considera
Voltar Sou enquadrado(a) como per Definição: Pessoa Exposta Politicame Politicamente: Detentores de mandatos eletivos do Ocupantes de cargo no Poder Execto Membros do Conselho Nacional de Membros do Conselho Nacional do Presidentes e Tesoureiros nacionais	Nome Completo da PEP Nome Completo da PEP Inente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União; cutivo da União; e Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Su o Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procura is, ou equivalentes, de partidos políticos;	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, periores, dos Tribunais Regionais Fede idor-Geral da República, o Procurador-O	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribu Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Mili	Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra tar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-	Carg linha reta até o 2º grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal; Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federa	go ou enteado(a)) e outras pessoas de	Próximo +Adicionar Pessoa Ação seu relacionamento próximo. Considerativa
Voltar Image: Sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado entre sou enquadrado entre sou enquadrado entre sou encuadrado encu	Nome Completo da PEP Nome Completo da PEP nente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos os Poderes Executivo e Legislativo da União; cutivo da União; e Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Su Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procura is, ou equivalentes, de partidos políticos; tados e do Distrito Federal, os deputados estaduais e dis	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, periores, dos Tribunais Regionais Fede idor-Geral da República, o Procurador-O stritais, os presidentes, ou equivalentes,	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribun Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Mili , de entidades da administração pública indireta estad	Grau de Parentesco Menhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra tar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores- dual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais	Carg linha reta até o 2° grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal; Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federa Vilitares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos	go ou enteado(a)) e outras pessoas de al; : Estados e do Distrito Federal;	Próximo +Adicionar Pessoa Ação seu relacionamento próximo. Considerativa
Voltar Image: Sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado(a) como per sou enquadrado en per sou enclarado en per sou enclarado en per sou enclarado en per sou enclarado enclar	Nome Completo da PEP Nome Completo da PEP Aurora da União; Suda União; Su	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, periores, dos Tribunais Regionais Fede dor-Geral da República, o Procurador-O stritais, os presidentes, ou equivalentes, entidades da administração pública ind	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribu Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Mili , de entidades da administração pública indireta estad direta municipal e os presidentes de Tribunais de Con	Grau de Parentesco Nenhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra tar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores- dual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais tas ou equivalentes dos municípios.	Carg linha reta até o 2° grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal; Berais de Justiça dos Estados e do Distrito Federa Vilitares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos	go ou enteado(a)) e outras pessoas de al; Estados e do Distrito Federal;	Próximo +Adicionar Pessoa Ação seu relacionamento próximo. Considerativa
Voltar Sou enquadrado(a) como per Definição: Pessoa Exposta Politicame Politicamente: Detentores de mandatos eletivos do Ocupantes de cargo no Poder Execo Membros do Conselho Nacional de Membros do Conselho Nacional do Presidentes e Tesoureiros nacionais Governadores e Secretários de Esta Os prefeitos, os vereadores, os seco - Funções exercidas no exterior como	Nome Completo da PEP Nome Completo da PEP Aure Completo da PEP Aure Completo da PEP Aure Completo da PEP Aure Completo da União; Sustiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Su Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procura is, ou equivalentes, de partidos políticos; tados e do Distrito Federal, os deputados estaduais e dia cretários municipais, os presidentes, ou equivalentes, de io: chefes de estado ou de governo; políticos de escalõe	5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, periores, dos Tribunais Regionais Fede dor-Geral da República, o Procurador-O stritais, os presidentes, ou equivalentes, entidades da administração pública ind s superiores; ocupantes de cargos gove	, emprego ou função pública relevante. Também deve erais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribu Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Mili , de entidades da administração pública indireta estar direta municipal e os presidentes de Tribunais de Con ernamentais de escalões superiores; oficiais-generais	Grau de Parentesco Menhuma pessoa cadastrada em ser considerados seus representantes, familiares (parentes na nais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Tra tar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores- dual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais tas ou equivalentes dos municípios. e e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; executiv	Carg linha reta até o 2ª grau, cônjuge, companheiro(a) palho e do Conselho da Justiça Federal; Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federa Vilitares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos os de escalões superiores de empresas públicas;	go ou enteado(a)) e outras pessoas de al; E Estados e do Distrito Federal; ou dirigentes de partidos políticos.	+Adicionar Pessoa Ação e seu relacionamento próximo. Considerativa



Caso seja residente no exterior preencher todos os dados solicitados, caso não seja clicar em **Não** 10 e em "Próximo"

✓ Introdução	✓ Contribuição	✓ Dados Cadastrais	✓ Forma de Pagamento	✓ Beneficiário	✓ Exposto Politicamente	CRS / FATCA	Tributação	Termos	Resumo	Assinatura	Status	
CRS / FATCA												
IDENTIFICAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS (PAÍSES ADERENTES AO CRS) (Instrução Normativa RFB n.1680/16) Possui conta financeira mantida em país diferente de sua residência fiscal? (local registrado junto às autoridades fiscais, onde o contribuinte presta informações tributárias para fins de arrecadação e recolhimento de impostos).												
Não	\bigcirc Sim	Indique o país:			~							
Conceito: a instruç	ção normativa da Rece	eita Federal, dispõe sobre a	a obrigatoriedade da identificaç	ão e reporte de conta	s financeiras de pessoas físicas	em residência fiscal e	em qualquer país a	aderente ao CF	RS - Common R	Reporting Standar	d (troca autorr	ática de informação fiscal).
Em conformidade	e com a legislação, a	MBPrev adotará o proce	dimento de identificação para	a os participantes do	plano de benefícios, caso o	país indicado seja a	lerente ao CRS, s	sendo necess	ário o preench	imento posterio	r de formulári	io específico para este fim.
RELACIONAMEN	ITO COM OS ESTADO	DS UNIDOS - US PERSON	I / FATCA(Instrução Normativa	RFB n.1571, de 02/0	7/2015)							
Não	\bigcirc Sim											

Conceito: caracterizam-se como US PERSON as pessoas que tenham: - Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos; - Residência fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal; - Presença física nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 31 dias durante o ano corrente ou 6763 dias nos últimos 3 anos.

Voltar



Regime de Tributação.

Não é obrigatório realizar a opção de tributação neste momento da adesão ao plano, podendo ocorrer até o momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate conforme Lei nº 14.803 quando do seu desligamento, desta forma a recomendação é clicar em "OPTAR FUTURAMENTE," conforme demonstrado abaixo.

<u>**Ressaltamos:**</u> se neste momento for realizada qualquer opção pelo regime de tributação (regressivo) a opção é irretratável, não podendo mais ser alterada quando da concessão requerimento de benefício e ou resgate, conforme Lei nº 14.803, de 10/01/2024.

Opção de Regime de Tributação

Não é obrigatório realizar a opção de tributação neste momento da adesão ao plano, podendo ocorrer até o momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate (Lei 14.803). Uma vez optada, não há possibilidade de troca do regime de tributação. É importante ressaltar que essa opção é irretratável, conforme a Lei nº 14.803, de 10/01/2024.

Optar Futuramente

11

A escolha entre a tributação progressiva ou regressiva poderá ser realizada até ao momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate.

Regime de Tributação Progressivo

Opção onde os valores pagos a título de benefícios serão tributados pelo imposto de renda na fonte por meio da aplicação da tabela progressiva mensal (Tabela Assalariado). Os valores pagos a título de resgates parciais ou totais serão tributados na fonte pelo imposto de renda à alíquota de 15%, sendo este imposto cobrado considerado antecipação* do devido na declaração.

* Significa que o imposto cobrado na fonte pela alíquota de 15% será compensado pelo participante do plano quando da apuração do imposto devido no ano, o participante deverá somar os valores dos resgates de contribuições, bem como dos benefícios recebidos, com os demais rendimentos tributáveis recebidos no mesmo ano-calendário e, após apurar o valor do imposto devido.

Tabela Progressiva		
Rendimentos Líquidos Mensais (R\$)	Alíquota %	Dedução
até 2.112.00	isento	0,00
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40
2.826,86 até 3.751,05	15,00	370,40
3.751,06 até 4.864,68	22,50	651,73
Acima de 4.884,88	27,50	884,96



Atualizado em: Maio/23.

Regime de Tributação Regressivo

Opção onde os benefícios recebidos, bem como os resgates parciais ou totais serão tributados pelo imposto de renda na fonte com aplicação das novas alíquotas, levando-se em consideração os prazos de acumulação, conforme tabela regressiva abaixo, sendo o imposto pago considerado definitivo**

** Significa que o imposto cobrado na fonte por meio da aplicação de Ajuste Anual, o participante não somará os valores dos resgates de contribuições, bem como dos benefícios recebidos, aos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no mesmo ano-calendário e, não poderá subtrair do imposto de renda na fonte.

Tabela Regressiva	
Período de Acumulação dos Recursos	Alíquota
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Leia atentamente o Termo de Responsabilidade, após leitura, clique em "Li e aceito todas as condições apresentadas acima";

Introdução V Dados Cadastrais V Forma de Pagamento V Beneficiário V Exposto Politicamente V CRS / FATCA V Tributação Termos Resumo Assinatura Status
Termo de Responsabilidade
Estou ciente que ao aderír ao Plano Mais Geregões estarei concordando com os termos e condições estabelecidos, me comprometendo-me a orsunicar as regras regulamentares em vigor. Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras, assumindo por elas integral responsabilidade e comprometendo-me a comunicar a Entidade, caso haja qualquer aiteração posterior a esta data. Em observância a Lei nº 13.708/2018 ('Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais'), declaro que estou ciente que a MBPrev realiza a coleta, o uso e o tratamento dos meus dados pessoais'), declaro que tratamento dos finalidade aqui indicada. Sobre o tratamento de dados, declaro que tive ciência de Proteção de Cookies da MBPrev disponíveis no site da entidade: Marcina de Privacidade e da Política de Cookies da MBPrev disponíveis no site da entidade: www.mbprevidencia.com.brimaigeeacoes Declaro estar ciente e ter conhecimento do Regulamento do Plano, Estatuto da Entidade e Manual do Participante.
1. Termo Adesão e Regulamento do Plano
Vide documentação do plano abalxo: • Regulamento do Plano • Manual do Participante • Estatuto Neste ato, autorizo expressamente a empresa a gerar as cobranças relativas às contribuições, referente á minha participação no Plano Mais Gerações.
Adesão realizada até o 15º dia do mês será processada no próprio mês, caso a solicitação for efetuada a partir do 16º dia do mês, a mesma será processada no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro, que respetará a comunicação a ser realizada previamente pela MBPrev.
2. Termo de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)
Em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que é de minha interia responsabilidade também informar a Entidade caso eu posteriormente venha a ser políticamente exposto ou passe a ter parentes ou conhecidos que se enquadrem nessa condição.
3. Termo Tribulação
Declaro ter ciência das opções de tributação existentes, que fui informado e esclareci todas as minhas dúvidas a respeito dos regimes de tributação, sendo essa uma opção irretratável.
4. Termo Grau de Parentesco
Declaro, sob as penas da lei que as informações prestadas no campo "informações do participante indicante" são verdadeiras e de minha responsabilidade.
5. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Para os fins previsios no Art. 7°, inciso V da Lei n°. 13.709/2018 ("LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados") e em estrita observância do disposto no artigo 5º incisos, II e XII da citada lei, MANIFESTO EXPRESSAMENTE O MEU CONSENTIMENTO, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, relativamente a COLETA, USO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS ora por mim apresentados, os quais deverão ser utilizados pela MBPREV com a finalidade especifica de execução e gestão do plano de previdência complementar no quai estou inscrito, ficando autorizado o seu compartihamento com terceiros, estritamente para cumprimento da finalidade aqui indicada."
6. Filição ABRAPP
Por meio do presente termo, venho requerer minha filiação ao quadro associativo da ABRAPP na qualidade de Associado Especial Previdênciário Pessoa Física - Familia da ABRAPP, exclusivamente para fins de inscrição ao Plano de Benefícios Setorial*Plano Mais Gerações* oferecido por Mercedes-Benz Previdência Complementar.
Ao assinar o presente, declaro estar ciente do inteiro teor do Estatuto Social da ABRAPP e dos direitos e deveres impositos aos seus membros, bem como declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuo vinculo familiar com participante/assistido da Mercedes-Benz Previdência Complementar nesta data, ciente de que a faisa declaração resultará na exclusão do quadro associativo. Autorizo que os dados pessoais aquí informados sejam utilizados para 1ns de filiação à ABRAPP e que os mesmos serão protegidos atendendo ao disposto na Lei nº 13.709/2018.
7. Origam do dinheiro
Estou CIENTE que a origem dos valores aportados no Plano Mais Gerações está em conformidade com a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
Li e aceito todas as condigões apresentadas acima
Voltar



Conferir no Resumo todas as suas opções, estando tudo correto clicar em "Próximo"

🗸 Introdução 🔪 🗸 Contribuição 📄 🗸 Dados Cadastrais 🔵 🗸 Forma de Pagamento	V Beneficiário V Exposto Politicamente	V CRS / FATCA V Tributação V	* Termos Resumo Assinatura	Status				
Resumo								
Dados Cadastrais								
Name Completes					Name Saalal Ramalata			
TESTE TESTE								
CPF		Email Pessoal*			Email Comercial		Telefone Recidencial	
		((_)	
Celular*	8exo			Data de Nacolmento		Naturalidade		
	Feminino			18/04/1985		яр		
Nacionalidade		Nome da Mãe*			Nome do Pal		Estado Civil	
BRASIL							Sofieiro	
Nome do Cônjuge		CEP.			Enderego Residencial*			
		09291-000			Rua dos Apeis			
Número*		Complemento			Bairro*		Cidade*	
941					Vila Corupi		Santo André	
		Plano						
2,		Plano Maix Gerações						
Institution					DataAdmissao		Residente no Exterior?	
Autor:							runo	
Pais		Zip Code			NIF			
Contribuição								
Contribuição			Valor Escolhido					
Básica Participante Básica			R\$ 150,00					
Forma de Pagamento					1			
Forma de Pagamento		Responsável pelo Pagamento da Contribuiçã	0					
Boleto Bencario		O próprio						
Tributação								
Optar Futuramente								
Exposto Politicamente								
Não								



•	•	•	•	•			
•	•	•	•	•			
•	•	•	٠	٠			
•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	٠	•	•	•
			٠	٠	•	•	•
			•	•	•	•	•
			•	•	•	•	•

14 Para dar início ao processo de assinatura eletrônica clicar em "Concordo em usar assinaturas e registros eletrônicos" e posteriormente clicar em "Continuar"

✓ Introdução → Contribuição → Dados Cadastrais → Forma de Pagamento → Beneficiár	rio 🔷 🗸 Exposto Politicamente 🔷 🗸 CRS / FATC	A 🗸 🗸 Tributação 🗸 🗸 Termos 🖉 🗸 Resumo	Assinatura Status
Anós a assinatura do documento, aquarde a finalização da adesão			//
Analisar e preencher			
	Leia o <u>Termos de assin</u> Concordo em usa Aterar idomo - Português (Brazi)	<u>atura e registros eletrônicos</u> . r assinaturas e registros eletrônicos. * • Outras opç	ões 🕶 Continuar
	Dados Cadastrais CPF 051.401.010-09 Nome Social Completo Ernail Pessoal*	Nome Completo* TESTE TESTE Email Comercial	
Desenvolvido por 🕷 docusign		Português (Brosil) 🔻	

Não fechar o navegador até redirecionamento ao passo de Status.

Voltar







1 Clicar em **"Iniciar"**, logo após, 2 clicar em **"Assinar"**, definir o mo " Adotar e '**Assinar"**, após assinatura eletrônica clicar em 4**" Conclu**

🗸 Introduçã 🔪 🗸 Dados Cadastrais 📄 🗸 Contribuição 📄 🗸 Perfi de Investimento 📄	🗸 Tributação 📄 🗸 Beneficiário 📄 🖌 Exposto Politicame	ente 🗋 🛩 Termos 🗋	✓ Resumo Assinatura	Status
Após a assinatura do documento, aguarde a finalização da adesão.				
Analise os documentos abaixo.				CONCLUIR
1	ଷ୍ ପ୍ ଧ	£- 🗗 🕲		
INICIAR	ulign Envelope ID: 372F4A3D-E4F6-4388-8778-679E030E2E0F		-	
	Proposta de Inscrição		MB Prev	
	EFPC:		CNPJ: 05.595.478/0001-25	
	Empropador:		CNPJ: 47.711.486/0001-30	
	Plano de Beneficios: MBPREV		CNPB: 2002.0018-47	
	Dadas Cadastrais			
	CDE	Nome Complete		
	Crr .	TESTE CADASTRO	D FICTICIO ONZE	
	Email Pessoal	Plano		
		MBPrev		
Descention of Desching	Empregador			O Dere Marte Data de Daris V
Construction for DOCKSM				A very court conductions)



					•	\bullet	•	•	\bullet	•	•	\bullet	•	•
						•	•	•	•	•	ullet	•	•	
							•	•	•	•	•	•	•	
								•	•	•	•	•	•	•
									•	•	•	•	•	•
	do		accinatura	2	vr	\sim	\sim			•	•	•	•	
JUEIO	ue	20Q	assinatore	S	וג	E					•	•	•	•
uir"												•	•	
													•	

OUTRAS AÇÕES +	
	•
	-
	٣
Copyright © 2028 DocuSign (hc.) 12M	
C C Z - 🖶 O	
oteção de Dados Pessoais	
* 13.709/2016 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), dectaro que revirealiza o tratamento dos meus dados pessoais, utilizando tais	
le para os fins lícitos e previstos na execução do contrato previdenciário tilizá-los nas avaliações atuariais e financeiras e, ainda, compartilha-los	
mentais que legalmente os requererem. Sobre o tratamento de dados,	
sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais da MBPrev disponível wmbprevidencia.com.br	
Enigido - Assinatura aplicada	
Teste (aliastina ficticia ange	
- and mercu.	
enaturs Partoperla Segundo	
-0+12E p#	2 09 2
CONCLUR	

Após concluir a assinatura eletrônica será gerado um protocolo da sua solicitação de adesão ao plano da Mais Gerações onde clicando em "Resumo do Formulário de Adesão, você terá acesso ao Formulário de Adesão com todos os detalhes.

Será encaminhado também um e-mail confirmando a sua solicitação de Adesão ao Plano.







Em caso de dúvidas mande uma mensagem através do Fale Conosco em nosso site: https://www.mbprevidencia.com.br/maisgeracoes